



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18/75

DATA: 28.11.75

SÚMULA: anula crédito orçamentário no valor de Cr\$225.575,00 e abre crédito adicional suplementar na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.7.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e devidamente autorizado pela lei municipal 534, de 09.12.74,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1975, pela lei nº 534, de 09.12.74,

00. CÂMARA MUNICIPAL

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras PúblicasCr\$ 37.000,00
- 4.1.4.0 - Material Permanente.....Cr\$ 15.000,00

02. SECRETARIA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 03. Assinaturas de Jornais e Publicaç.....Cr\$ 5.000,00

09. ENCARGOS GERAIS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente
- 09. Utensílios e Máquinas de Escritório.....Cr\$ 4.000,00

10. DEPTO. DA FAZENDA - CHEFIA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 02. Material de ExpedienteCr\$ 1.000,00

12. TRIBUTAÇÃO

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 02. Material de ExpedienteCr\$ 3.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 17. Outros Serviços de TerceirosCr\$ 5.000,00

21. DEFESA TERRESTRE

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 02. Material de ExpedienteCr\$ 1.000,00

42. SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- 01. Transporte e FretesCr\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . - 2 -

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 01. Recuper. e Constr. de Estr. e Pontes Cr\$ 25.575,00

52. PEDREIRA MUNICIPAL

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 01. Transportes e FretesCr\$ 1.200,00
 - 04. Iluminação e Força MotrizCr\$ 2.000,00
 - 06. Rep. Adap. e Cons. Bens Móveis e Imóveis..Cr\$ 2.000,00
 - 17. Outros Serviços de TerceirosCr\$ 3.800,00

52. FÁBRICA DE TUBOS E LAJOTAS

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 13. Matéria PrimaCr\$ 23.000,00

61. SETOR DE EDUCAÇÃO

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 02. Material de ExpedienteCr\$ 7.000,00
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 02. Construção de EscolasCr\$ 28.000,00

89. ASSIST. E PREVID. SOCIAL

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transfer. Correntes
- 3.2.3.0 - Transf. de Assist, e Previd. Social
- 3.2.3.3 - Salário Família
 - 01. Pessoal CivilCr\$ 2.000,00

91. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
 - 01. Desp. Miudas de p/pgto, ,..... Cr\$ 2.000,00

94. SETOR DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 10. Sementes e Mudas de PlantasCr\$ 5.000,00

99. SETOR DE OBRAS DIVERSAS

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 02. Passagens Despesas de ViagemCr\$ 1.000,00

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 06. Asfalto e Galerias PluviaisCr\$ 50.000,00
 - Soma total das dotações anuladas Cr\$ 225.575,00

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . - 3 -

Art. 2º. Ficam abertos créditos adicionais suplementar no valor de Cr\$225.575,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

02. GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01. Vencimentos e Vantagens Fixas	
01. Subsídio	Cr\$ 6.515,00
02. Representação	Cr\$ 3.010,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
04. Combustível e Lubrificantes	Cr\$ 2.500,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
03. Premios, Diplomas e Medalhas	Cr\$ 2.000,00
04. Recepção, Homenagem e Hospedagem	Cr\$ 4.000,00

02. SECRETARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01. Vencimentos e Vantagens Fixas	
01. Vencimentos	Cr\$ 800,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
02. Material de Expediente	Cr\$ 2.000,00

02. SETOR DE PESSOAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01. Vencimentos e Vantagens Fixas	
02. 13º Salário	Cr\$ 239,00

09. ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	
01. Vencimentos e Vantagens Fixas	
01. Vencimentos	Cr\$ 1.050,00
02. Despes. Variáv. c/Pessoal Civil	
01. Gratific. p/Serv. Extraordin.	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
04. Iluminação	Cr\$ 1.200,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
17. Outros Encargos Diversos	Cr\$ 5.000,00

12. SETOR DE TESOUREARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
07. Reposições Indenizações e Restituições ...	Cr\$ 1.000,00

12. SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	

s e g u e . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . - 4 -

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01. Vencimentos e Vantagens Fixas

02. 13º SalárioCr\$ 320,00

12. SETOR DE FISCALIZ. DE RENDAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01. Vencimentos e Vantagens Fixas

01. VencimentosCr\$ 500,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

06. Rep. Adapt. e Cons. de Bens Móveis e ImoveisCr\$ 1.000,00

21. DEFESA TERRESTRE

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01. Despes. Miuda de p/pgto.Cr\$ 1.000,00

42. SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02. Despes. Variáv. c/Pessoal Civil ..

02. DiáriaCr\$ 3.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

04. IluminaçãoCr\$ 1.300,00

52. PEDREIRA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

12. Munção p/fins IndustriaisCr\$ 130,00

61. SETOR DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01. Vencimentos e Vantagens Fixas

01. VencimentosCr\$148.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

02. PassagensCr\$ 10.000,00

69. SETOR DE CULTURA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

12. Despesas com EsportesCr\$ 500,00

71. ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01. Vencimentos e Vantagens Fixas

01. VencimentosCr\$ 1.011,00

89. ASSIST. E PREVID. SOCIAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transf. Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

c o n t i n u a ç ã o . . . - 5 -

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social

02. F.G.T.S.Cr\$ 15.000,00

91. SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

04. Combustível e LubrificantesCr\$ 2.500,00

94. SETOR DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

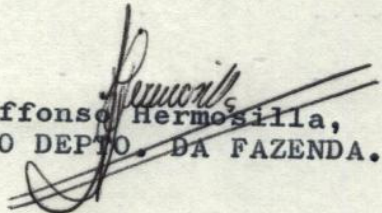
09. Material Elétrico e IluminaçãoCr\$ 10.000,00

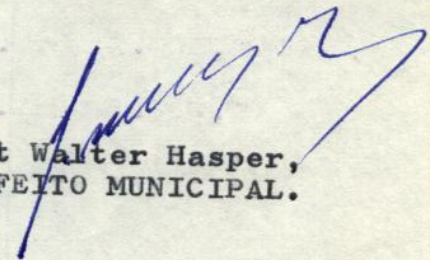
Soma total da abertura de créditoCr\$ 225.575,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura de crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 28 de novembro de 1975.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.